



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 23 de Junho de 2020 • Ano • Nº 4453

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto Nº 17 de 22 de junho de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 282.484,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais ), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO  
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 17 DE 22 DE JUNHO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 282.484,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 302/2019 de 19 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 282.484,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 2071 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.075 - PROGRAMA SOCIAL DE PREVENÇÃO AO COVID 19

3.1.90.04.00 / 09 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	19.000,00
3.3.90.30.99 / 09 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	20.400,00
3.3.90.30.99 / 28 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	40.000,00
3.3.90.32.99 / 28 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS	20.000,00
3.3.90.39.99 / 09 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
4.4.90.52.06 / 28 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - DIVERSOS	15.584,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>124.984,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>124.984,00</b>

##### 2081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.029 - PROGRAMA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID 19

3.1.90.04.00 / 09 - CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	37.500,00
3.3.90.30.99 / 09 - MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	120.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>157.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>157.500,00</b>

**Total Suplementado: 282.484,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO  
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**2070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, ESPORTE E LAZER**

**2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ESPORTE E LAZER**

3.3.90.39.99 / 00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	114.984,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>114.984,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>114.984,00</b>

**2080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.011 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAUDE**

3.3.90.35.99 / 2 - SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**2081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.016 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA**

3.3.90.36.99 / 2 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	107.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>107.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>107.500,00</b>

<b>Total Anulado:</b>	<b>272.484,00</b>
-----------------------	-------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI**

PRAÇA DA CONCEIÇÃO, 04 - CENTRO  
CNPJ: 14.232.086/0001-92 - CEP: 48.760-000 - ARACI - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

---

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de junho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, em 22 de junho de 2020.

---

**JOSÉ NILSON SANTOS DA SILVA**  
Secretário(a)  
CPF : 730.973.495-53

---

**ANTONIO CARVALHO DA SILVA NETO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 802.383.355-34